



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

ATO DA MESA Nº 08 /2020

Pedra Bela-SP, 26 de outubro de 2020

A Mesa da Câmara Municipal de Pedra Bela, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que no dia 28 de outubro comemora-se o Dia do Servidor Público;

CONSIDERANDO que neste ano de 2020, a referida data recairá na quarta-feira;

RESOLVE:

Artigo 1º. Excepcionalmente neste ano de 2020, a comemoração do Dia do Servidor Público será transferida para o dia 30 de outubro (sexta-feira), ficando declarado **PONTO FACULTATIVO** nas Repartições Públicas da Câmara de Vereadores de Pedra Bela – SP.

Artigo 2º. Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

José Luiz Leonardi
Presidente

Daniel Marciano Basílio
Vice - Presidente

Maria Jerusa Ferreira
1ª Secretária

Vanderlei Lopes da Silva
2º Secretário